

# Comunicado aos Titulares

## MUDANÇA NA REGRA DE DISTRIBUIÇÃO DO SEGMENTO DE “DIREITOS GERAIS”

Neste comunicado, as associações de música e o Ecad – Escritório Central de Arrecadação e Distribuição têm como objetivo informar e esclarecer a nova regra de distribuição do segmento de **Direitos Gerais, aprovada pela Assembleia Geral do Ecad**. Este segmento se caracteriza pelo repasse dos valores de direitos autorais arrecadados da sonorização ambiental de lojas comerciais, bares, restaurantes, boates, academias, entre outros estabelecimentos comerciais, enquadrados pela área de Arrecadação como “Usuários Gerais”. A distribuição de 95% dos valores arrecadados deste segmento contempla a amostragem da rubrica de Rádio, e 5% a amostragem da rubrica de TV.

### **Ficou definida a junção das rubricas de Rádio com a de Direitos Gerais, assim como das rubricas de TV Aberta com a de Direitos Gerais.**

As novas rubricas de **Rádio/Direitos Gerais** utilizam o mesmo critério de distribuição das rubricas de Rádio, passando a verba de Direitos Gerais a ser distribuída também de forma **regionalizada**. Ou seja, 95% dos valores arrecadados de **Direitos Gerais** de uma determinada região geográfica passam a ser distribuídos para as obras executadas e captadas das rádios desta mesma região, beneficiando assim os titulares de forma mais justa, de acordo com as **características musicais locais**.

As novas rubricas de **TV/Direitos Gerais** passam a ser distribuídas de forma proporcional, ou seja, 5% dos valores arrecadados de Direitos Gerais passam a ser acrescidos à verba arrecadada de cada emissora de TV Aberta, levando-se em consideração o percentual de participação que cada emissora tem na verba total arrecadada do segmento de TV.

Com isso, **em janeiro/11** foi realizada a primeira distribuição após a junção das respectivas rubricas.

Seguem abaixo as nomenclaturas das novas rubricas:

**- Rádios Centro-Oeste/Direitos Gerais; Rádios Nordeste/Direitos Gerais; Rádios Norte/Direitos Gerais; Rádios Sudeste/Direitos Gerais; Rádios Sul/Direitos Gerais.**

**- TV Record/Direitos Gerais; TV Record News/Direitos Gerais; TV Globo/Direitos Gerais; TV SBT/Direitos Gerais; TV Bandeirantes/Direitos Gerais; TV Outras Emissoras/Direitos Gerais.**

Esperamos ter cumprido o nosso papel com a divulgação deste comunicado.

Em caso de dúvidas, o titular deve contatar a associação à qual é filiado.

Cordialmente,

ABRAMUS • AMAR • SBACEM • SICAM • SOCINPRO • UBC  
ABRAC • ASSIM • SADEMBRA

